



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.09.22-1DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES (ARTESIANOS) E TESTE DE VAZÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 090127080003**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor: FELIPE HENRIQUE SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada a , **Canindé - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.400.680/0001-12**.
- **Vigência da Contratação: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**
- **Valor Global da Contratação: R\$ 49.680,00 (QUARENTA E NOVE MIL , SEISCENTOS E OITENTA REAIS).**

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

**Boa Viagem, 24 de Setembro de 2020.**



**CÍCERO MARTINS RODRIGUES**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.09.22-1DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 24 de Setembro de 2020.**

*Cícero Martins Rodrigues*

**CÍCERO MARTINS RODRIGUES**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**